

*Almeida*  
*Sousa Pereira*  
*João José*  
*Antônio*

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em Regime Permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Eng<sup>o</sup> Antônio Sérgio Azeredo e Eng<sup>o</sup> Antônio Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelas Vereadoras Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito.

O Sr. Presidente e o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva encontram-se impedidos por serem candidatos a Deputados à Assembleia da República.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e noventa e um milhões setecentos e trinta e cinco mil seis escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - vinte e três milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e oitenta e um mil oitocentos e sete escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte milhões cento e cinquenta e dois mil setecentos e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e noventa e cinco milhões cento e cinquenta e cinco mil cento e dezoito escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões setecentos e setenta mil quinhentos e um escudos e cinquenta centavos.

*Alc...*  
*João...*  
*12.*  
*12/07*

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

NA URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Na sequência da deliberação tomada em 22 de Julho, findo, procedeu-se à abertura das duas únicas propostas apresentadas para realização da empreitada em epígrafe, tendo-se verificado que a CASA LAMEIRO informa da impossibilidade de realizar o trabalho em causa e a Firma JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA apresenta, para o efeito, proposta no valor de doze milhões de escudos, acrescido de IVA, estando legalmente correctos os respectivos documentos. Face à informação prestada pelo Técnico responsável, segundo a qual o concorrente em causa satisfaz as exigências do programa do concurso e dado que os preços apresentados são aceitáveis, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA a realização da empreitada de construção de dois postos de transformação na Urbanização Forca-Vouga pelo já referido valor de doze milhões de escudos, acrescido de IVA, dada a urgência em se realizar os trabalhos em causa.

IDEM - INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO -

3ª FASE: - Ainda na sequência da deliberação tomada em 29 de Julho, findo, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso aberto para execução da empreitada em epígrafe, não se habilitou nenhuma das firmas consultadas, tendo unicamente a CASA LAMEIRO informado da sua indisponibilidade. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, com consulta a outras firmas da especialidade.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO NA ZONA

INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Também no seguimento da deliberação de 29 de Julho, último, foram presentes as propostas apresentadas pelas Firms JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA e ANTERO MARQUES DOS SANTOS. Abertos os documentos e achados os mesmos conforme, procedeu-se à abertura das propostas das quantias de treze milhões de escudos e dez milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, respectivamente, acrescidas de IVA, tendo a Firma AFONSO GOMES DOS REIS informado da impossibilidade de concorrer, em virtude de não possuir o alvará exigido no concurso. Face ao teor da informação prestada pelo técnico responsável e por unanimidade, foi deliberado adjudicar a execução da empreitada em epígrafe ao concorrente ANTERO MARQUES DOS SANTOS pela já referida quantia de dez milhões setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, por ser a proposta de valor mais vantajoso.

EMPREITADAS - BENEFICIAÇÃO DE EXTERIORES NA URBANIZAÇÃO

CARRAMONA E ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 22 de Julho, último, a Câmara

*celso*  
*3.*  
*1961*

tomou conhecimento das propostas com vista à elaboração da obra em epígrafe, apresentadas pelos seguintes concorrentes: Nº 1 - CASA LAMEIRO; Nº 2 - M. MENDES, LDA.; Nº 3 - JOAQUIM ALVES, SUCRS. LDA.; Nº 4 - CABRAL & FILHOS, LDA.. Abertos os envelopes correspondentes aos documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das propostas verificando-se os seguintes valores: Nº 1 - sete milhões trinta e três mil quatrocentos e oitenta escudos; Nº 2 - cinco milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e cem escudos; Nº 3 - sete milhões cento e cinco mil e quatrocentos escudos; e Nº 4 - seis milhões quinhentos e dezasseis mil e quatrocentos escudos.

Tendo em vista a urgência verificada na execução das obras, foi de imediato o processo entregue ao Técnico Municipal responsável, que efectuou estudo e informação sobre as propostas apresentadas. Face à informação prestada, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Nº 2, M. MENDES, LDA., pelo valor de cinco milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e cem escudos a execução da empreitada em causa, dado ser a proposta mais vantajosa.

De seguida, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos solicitou que pelos Serviços Técnicos seja implementado o estudo já feito e aprovado referente ao Arranjo Envolvente à Igreja de Esgueira, o que foi aprovado, por unanimidade.

PLANO DE SALVAGUARDA DA ZONA ANTIGA DE ESGUEIRA: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e tendo em vista o estado de degradação em que se encontra um edifício de traça antiga, situado na Rua General Costa Cascais, em Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, encetar contactos com os proprietários do mesmo, com vista à execução de algumas reparações e, ainda, encarregar os Serviços de Cultura de iniciarem o processo com vista à classificação do referido imóvel.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: - Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, congratular-se pela homenagem pública a prestar no próximo dia 31 de Agosto ao Sr. António Limas Júnior por iniciativa da "Banda Amizade", instituição cultural que serviu ao longo de mais de cinquenta anos nas mais diversas funções, onde sempre pautou a sua acção pelo empenhamento, eficiência e saber que soube transmitir aos que com ele conviveram.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA VARREDORA-ASPIRADORA:  
- Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição de uma viatura varredora-aspiradora, destinada aos Serviços de Higiene e Limpeza.

*Maia*      *Maia*

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA LIXO: - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de 60 contentores para lixo destinados à substituição de outros que se encontram em muito mau estado.

JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Maia deu conhecimento à Câmara do orçamento da JAPA para o ano de 1992, apreciado e discutido na reunião realizada no passado dia 30 de Julho e cujo teor aqui se dá como transcrito.

CEMITÉRIOS: - Presente um estudo elaborado pelo Gabinete de Planeamento relativo à venda de lotes para a construção de capelas no Cemitério Sul. Após breve análise e troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido estudo e, por conseguinte, autorizar a venda dos lotes aos respectivos interessados.

ESCOLAS DO CONCELHO: - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Maia, no uso da palavra, referiu-se ao grave problema que se tem vindo a agravar, relativo aos inúmeros assaltos de que têm sido alvo os diversos edifícios escolares e sensibilizou a Câmara para o assunto, referindo a necessidade de se tomarem medidas preventivas, como por exemplo, a colocação de alarmes. Ficou encarregado o Sr. Vereador de reunir com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia e com o Sr. Director Escolar a fim de tentarem encontrar uma solução para o efeito.

IDEM - SUBSÍDIO PARA AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS: - Face ao ofício remetido pela Delegação Escolar e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Entidade um subsídio da quantia total de um milhão oitocentos e noventa e três mil novecentos e vinte escudos, destinado a participar na aquisição de livros e material escolar, aquisição de material de expediente e limpeza, aquecimento, escolas de intervenção prioritária e material didáctico.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de mil contos à Junta de Freguesia de S. Jacinto, destinado a participar nas obras do Complexo Desportivo daquela Freguesia.

- Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio ao Lar Metodista da 3<sup>a</sup> Idade, no valor de dois mil contos, para apoio às obras e actividades desenvolvidas por aquele Centro.

*Alves*  
*Maia*  
*5*  
*2001*

CONSTRUÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Antônio Alves mostrou a sua preocupação pelo facto de a obra em epígrafe, investimento tão vultoso, se encontrar parada, quando, por falta de meios financeiros, outras obras muito necessárias não foram executadas.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Coronel Martinho disse que comunga também dessa preocupação, mas que, em seu entender, o investimento é na realidade bastante caro, sendo, no entanto, absolutamente necessário. Disse que se promovem diligências com vista à aquisição dos terrenos indispensáveis à construção das restantes infraestruturas, bem como desenvolvimento do protocolo recentemente assinado com a CP, em que se prevê a construção de uma passagem inferior para peões que liga o CCT à Estação e à Cidade, prevendo-se a implementação definitiva das obras no mais curto espaço de tempo.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi deliberado, por unanimidade, oficialiar à EDP, no sentido de se efectuar a remoção de alguns fios de electricidade já desactivados, que se encontram em vários locais da Cidade, que foram substituídos por novas ligações, bem como postes eléctricos que se encontram na mesma situação.

- Em seguida, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo referiu-se também à má iluminação verificada nas freguesias rurais, o que, conjuntamente com a falta de policiamento por parte da GNR, provoca um aumento da criminalidade. Propôs, por isso, que a Câmara providencie junto das Entidades competentes, no sentido de se obstar a tais situações, nomeadamente que se solicite à EDP que efectue um estudo que vise melhorar a iluminação pública naquelas freguesias, o que foi aceite, por unanimidade.

TRÂNSITO: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sérgio Azeredo, fez também referência ao aumento da sinistralidade que se tem vindo a verificar na Estrada da Barra, pelo que propôs que se tomem providências junto das autoridades competentes, no sentido de se efectuar um policiamento mais forte naquela zona.

PISCINAS MUNICIPAIS: - O mesmo Sr. Vereador perguntou ainda se a manutenção das piscinas das diversas freguesias tem sido feita com regularidade e alertou para a necessidade de se sensibilizarem as pessoas para a conservação do respectivo equipamento. Relativamente ao assunto em questão, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.

*Azevedo* *Sérgio* .6.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Na sequência da deliberação tomada em 15 de Julho, último, relativa ao processo de contra-ordenação instaurado a Carlos de Oliveira Rodrigues Varum, em virtude de o mesmo ter executado obras em desacordo com o projecto aprovado por esta Câmara Municipal, num prédio sito na Urbanização Forca-Vouga, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sérgio Azevedo referiu-se a este assunto e alertou para a necessidade de se efectuar um estudo que vise a penalização não só dos técnicos como também dos construtores que não cumpram rigorosamente os projectos aprovados.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sérgio Azevedo, na qualidade de Membro do Conselho de Administração, mostrou uma vez mais a sua preocupação pelos encargos brutais que têm os Serviços Municipalizados, cuja dívida aos fornecedores atinge quase os quinhentos mil contos e apelou para que a Câmara efectue atempada e sistematicamente as transferências de verbas devidas àqueles Serviços, para que se evite que os mesmos entrem em colapso. Continuando, o Sr. Vereador estranhou a afirmação do Sr. Presidente que publicamente disse que a Câmara faz os seus pagamentos a trinta dias, esquecendo-se da situação dos Serviços Municipalizados e reafirmou, uma vez mais, o facto de, no ano transacto não se terem efectuado novas obras de saneamento, por falta de verbas. O Vereador Sr. Coronel Martinho fez uma breve referência ao assunto, sendo da opinião de que os Serviços Municipalizados deveriam enviar mensalmente para a Câmara nota dos respectivos débitos, ao que o Sr. Vereador Sérgio Azevedo replicou que a Câmara é conhecedora de toda a situação.

Seguiu-se prolongada troca de impressões.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Junho, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, adjudicar à Firma ALBA - Fábricas Metalúrgicas, de Augusto Martins Pereira, Herdeiros, o fornecimento de 40 bancos de jardim, pelo valor unitário de vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco escudos, o que perfaz a quantia de novecentos e setenta e nove mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1<sup>a</sup> Situação da obra "Pavimentação de arruamentos na freguesia de Eirol", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia total de quatro

*[Handwritten signatures and initials]*

- milhões duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos;

- 10ª Situação e última da obra "Construção do Centro Cultural de Eixo - 1ª fase", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão seiscentos e cinco mil setecentos e sessenta e três escudos;

- Situação única da obra "Execução de alguns arruamentos na Urbanização de São-Barrocas", adjudicada a Rosas Construtores, Lda., da quantia de sete milhões trezentos e sessenta mil oitocentos e dezoito escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº 238/91, da quantia de cento e nove mil seiscentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 1443, 1480, 1486, 1539, 1540, 1544, 1566 e 1570/91, das quantias de cento e dezassete mil quinhentos e quarenta e nove escudos, duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e seis escudos, cento e treze mil cento e cinquenta e um escudos, cento e dezassete mil escudos, cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e oito escudos, cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos, duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e três escudos e cinquenta centavos e duzentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e um escudos, respectivamente, e Serviço requisitante 07 - Nº 106/91, da quantia de cento e treze mil novecentos e noventa e dois escudos.

XI COLÓQUIO DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS: - Em sequência da deliberação tomada na última reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a inscrição de dois Vereadores, Srs. Engºs. Maia e Sérgio Azeredo, e de um número máximo de quinze funcionários para participarem no Colóquio da ATAM, a realizar em Braga, de 16 a 19 de Outubro, próximo, ficando a cargo da Câmara o pagamento das correspondentes inscrições, no valor unitário de dez mil escudos, o pagamento das ajudas de custo a que têm direito nos termos legais e, ainda, o pagamento correspondente ao custo do bilhete de ida e volta no comboio inter-cidades, como participação no transporte.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Lida a sentença do Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra, respeitante ao recurso interposto por José Manuel Pinho da Silva Lopes, trabalhador nas eclusas, segundo a qual, foi anulada a deliberação desta Câmara Municipal que aplicou àquele trabalhador a pena de dois anos de inactividade e, ainda declarou nula a deliberação de 17 de Abril de 1990, que considerou dever levar-se em conta no cumprimento

Handwritten signatures and initials, including "Handwritten" and "Handwritten" with arrows pointing to the text, and ".8." in the top right corner.

da pena aplicada pela deliberação de 9 de Abril de 1990, o lapso de tempo de inactividade já cumprida em execução da deliberação de 10 de Abril de 1989, anulada pela sentença proferida no processo de recurso contencioso nº 110/89. Tendo em vista o parecer junto ao processo da advogada desta Câmara Municipal, que foi directamente notificada da referida sentença, no qual refere que se deve colocar aquele trabalhador na situação em que estaria se não tivesse sido anteriormente punido, praticando a Câmara Municipal os actos necessários de modo a restabelecer a situação que o mesmo teria se o acto não tivesse sido praticado, foi deliberado, por unanimidade, proceder em conformidade com o citado parecer, tanto mais que foi ultrapassado o prazo legalmente estabelecido para interposição do recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Face à informação prestada pela Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de mil e duzentos escudos ao Operário de Construção de Espaços Verdes, João Manuel Marques Correia, correspondente a despesas efectuadas por força do acidente de que foi vítima em serviço.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Maio, último, que delegou no Vereador Engº Vítor Silva competência para decidir sobre os processos de contra-ordenação relacionados com transgressões ao R.G.E.U., a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir a referida competência para o Vereador Prof. Celso Santos, em virtude de o Vereador do Pelouro de Obras se encontrar, temporariamente, na situação de suspensão de funções.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A. que adjudicou à Firma AUDIODECOR - Comercial Publicidade, Lda., pela quantia de oito milhões oitocentos e oitenta mil escudos, acrescida de IVA, o exclusivo de publicidade nos autocarros STUAVEIRO - Nº 1/91, para o triénio 91/94, com início a 1 de Junho de 1991.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura apresentada por Antero Marques dos Santos, da quantia total de trezentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos, referente à construção de um tinão em tijolo no poço que abastece o complexo de piscinas de Aveiro.



*Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including the number 9.*

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 5ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de trinta e oito milhões e quinhentos mil escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Acabamentos nas lojas n.ºs. 17 e 53 do Bairro de Santiago em Aveiro", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis e autorizar a restituição da importância que se encontra retida como depósito de garantia.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Tendo em vista o pedido formulado pelo Carmelo de Cristo Redentor, com sede na Freguesia de S. Bernardo, deste Concelho, e com base no previsto no § único do Art.º 4.º do Regulamento anexo à Tabela de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, isentar aquela Entidade do pagamento da taxa relativa à compra de 4 sepulturas no Cemitério de S. Bernardo, bem como à de inumação.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - CENTRAL TELEFÓNICA: - Presente uma factura da Firma CENTREL COMERCIAL - Comércio de Telemática e Electrónica, S.A., da quantia total de cento e três mil trezentos e onze escudos, relativa a reparações efectuadas na central telefónica. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento.

IDEM - REPARAÇÃO DE UMA FOTOCOPIADORA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma RIMA, da quantia total de cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois escudos, referente à reparação de uma fotocopiadora existente nos Serviços Municipais.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Presente e apreciado um requerimento de Hermínia da Silva Fonseca, proprietária de um prédio na Rua José Luciano de Castro, freguesia de Esgueira, a solicitar a prorrogação do prazo por mais 4 anos para entrega da habitação e do estabelecimento comercial ali existentes, adquiridos por esta Câmara Municipal, pela importância total de quatro milhões e quinhentos mil escudos, tendo a requerente celebrado contrato-promessa de compra e venda em 9 de Agosto de 1988 e recebido já a quantia de dois milhões de escudos. Lidas as informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, contactar a requerente, no sentido de se chegar a um acordo que satisfaça ambas as partes.

.10.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Lida a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e oito mil escudos à Firma Picado & Picado, Lda., referente à execução de trabalhos relativos ao levantamento topográfico *à escala 1/1000, respeitante à Urbanização "Aldeia de Santiago"*.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à E.D.P., da quantia de duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos, referente à iluminação pública na Rua do Monte do Paço, Freguesia de Esgueira, deste Concelho.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, oficial de novo à E.D.P. para proceder ao melhoramento da iluminação e substituição das lanternas existentes <sup>em</sup> na Rua Bento de Moura e General Costa Cascais, também da Freguesia de Esgueira.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Junta de Freguesia de Santa Joana a informar da realização no dia 12 de Setembro, próximo, do V FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE, promovido pelo INATEL e a solicitar, para o efeito, o apoio da Câmara Municipal. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de mil escudos por pessoa até ao máximo de 200, para participar no beberete a oferecer por aquela Junta de Freguesia aos componentes dos grupos.

ESPECTÁCULOS: - Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 25 de Fevereiro e 27 de Maio, últimos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma factura do Teatro Aveirense, Lda., da importância total de cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oito escudos, respeitante ao aluguer das instalações aquando da realização do Concerto dado pelo Quarteto Saxofones de Amsterdão.

JOGO DE BINGO DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela AVEITUR - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, Lda., a enviar cópias das notificações da Inspeção Geral de Jogos para apuramento dos resultados da exploração do Bingo de Aveiro dos exercícios de 1989 e 1990, e a informar que, em virtude de os resultados apurados terem sido negativos, face ao investimento efectuado nas instalações definitivas da Sala de Bingo, não há verbas a distribuir, conforme o estipulado no respectivo contrato de concessão desta exploração.

*11.*

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao Jornal Tal & Qual, da quantia de setenta e nove mil e quinhentos escudos, referente à inserção de 1/4 de página de publicidade, alusiva a Festas e Romarias.

- Foi também deliberado, por unanimidade, renovar a assinatura do Guia Geral - Comércio e Indústria de Portugal e, por conseguinte, autorizar o respectivo pagamento do valor total de vinte e cinco mil escudos, a pagar em duas semestralidades de doze mil e quinhentos escudos cada.

ESCOLAS DO CONCELHO - PREPARATÓRIA JOÃO AFONSO DE AVEIRO:  
- Presente um ofício da Escola Preparatória de Aveiro, a solicitar o pagamento da quantia total de quatrocentos e vinte e cinco mil escudos, correspondente à taxa de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo. Tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Maia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e setenta mil escudos, correspondente à diferença entre aquele valor e a importância gasta com a construção da guarita do porteiro.

III CURSO DE VERÃO DE HISTÓRIA DA ARTE: - Presente um ofício enviado pelo Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a comunicar da realização do curso em epígrafe, a levar a efeito com a colaboração da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, e a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face às despesas decorrentes do programa, a realizar nesta Cidade, em torno do convento de Jesus e da Fábrica da Vista Alegre. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar em princípio aquela iniciativa, ficando encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos de encetar contactos no sentido de saber qual o tipo de apoio que se poderá prestar.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Aradas, e lida a informação prestada sobre o assunto pelo Técnico Municipal responsável, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio àquela Autarquia da quantia de cento e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze escudos, destinado ao pagamento das despesas derivantes de obras efectuadas nas Escolas Primárias daquela Freguesia.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 714/90, de Serviços Municipalizados de Aveiro, em representação de Carlos Alberto Vidal

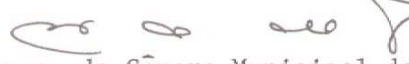
- Vieira, a solicitar a passagem de alvará de loteamento respeitante a um terreno situado no lugar de Solposto, da freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, face ao despacho superior de 13 do corrente, aprovar com isenção do pagamento das infraestruturas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85 º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

